



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº19, de 2014,
autoria mesa executiva.

RELATOR: Vereador Genivaldo Paes

1. RELATÓRIO

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, de Lei desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Resolução nº19, 2014, que altera dispositivo da resolução nº 18, de maio de 2013.

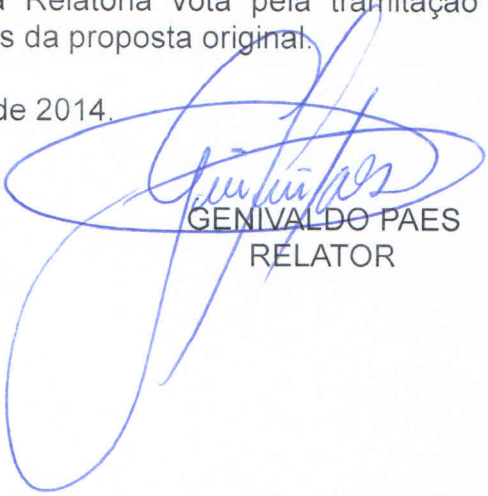
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 26 de maio de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 27 de maio de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 19 de 2014, da mesa executiva concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Resolução nº 19 de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2014.


GENIVALDO PAES
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 19 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 28 de maio 2014



TITA FURLANN
Presidente em exercício



EUDES DALLAGNOL
Membro



LÚCIO DE MARCHI
Membro